



**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

SESSÃO 445 ORDINARIA  
EM 15/12/25

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N° 009/2025 AO PROJETO DE LEI N° 055/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Vereador Jesualdo Pereira Damascena, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 055/2025 (Ações e Serviços Públicos de Saúde):

Art. 1º: Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos, do Projeto de Lei 055/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências", para ter a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	461	02	07	00	10	302	0008	2.055	33.90.39.00	19.423,04	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	501	02	07	01	10	301	0008	1.143	44.90.51.00	70.000,00	1.500

Diminuição	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
Anulação	753	02	13	01	15	451	0012	1.004	44.90.51.00	89.423,04	1.500

Objeto da Emenda	Ampliação de duas salas c/ banheiro na Unidade Básica de Saúde - distrito de Vila Pereira (Fisioterapia) - 70.000,00
	Consortio Municipal de Saúde (exames/consultas) - 19.423,04

APROVADO  
EM 16/12/25  
PRESIDENTE

445  
15 12 25  
MP

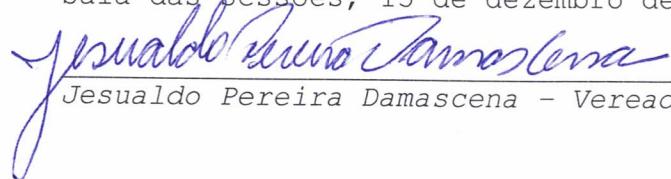


CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária/2026, visa a destinação de recursos financeiros para Ações e Serviços Públicos de Saúde, que totaliza o valor de 89.423,04 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos) com objetivo de implementar investimentos para melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Jesualdo Pereira Damascena - Vereador

MATÉRIA APRESENTADA  
SESSÃO 44º ORDENADA  
EM 15/12/25  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

APROVADO  
EM 16/12/25  
PRESIDENTE  
